



LEI N°810/2020,

DE 23 DE JANEIRO 2.020.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "Placard" Local de Publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.

Tipo de Ato LEI nº 810 de 23/01/2020
Córrego do Ouro-GO, 23/01/2020 Horas: 16:08

Responsável pela publicação

"Dispõe sobre a recomposição salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias para os exercícios de 2.020 e 2.021 e da outras providências."

O Prefeito Municipal faz saber que a Câmara aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o poder Executivo autorizado a proceder a recomposição do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias, fixando o piso salarial para os exercícios de 2.020 e 2021 nos termos da Lei Federal nº 13.708/2018 e Lei Municipal nº 749/2017.

Parágrafo único - O piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias obedecerá ao seguinte escalonamento:

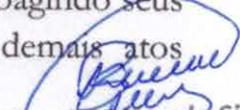
I - R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2020;

II - R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º. Fica limitada a concessão da revisão supramencionada à observação do percentual de gastos com pessoal e nos termos da Constituição Federal e Lei Complementar 101/00;

Art. 3º. As despesas oriundas dessa revisão correrão por conta das dotações orçamentárias próprias já consignadas nos orçamentos dos exercícios acima especificados, no elemento "3.1.90.11", ou a ele equivalentes de cada exercício.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2020, ficando convalidado o decreto e demais atos


Murilo César da Silva
Prefeito Municipal
Adm.: 2017-2020
CÓRREGO DO OURO-GO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÓRREGO DO OURO - GOIÁS**

praticados pelo poder executivo para o pagamento do piso salarial dos ACS e ACE nos termos da Lei Federal 13.708/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Córrego do Ouro, aos 23 dias do mês de janeiro de 2020.

Murilo Cesar da Silva
Prefeito

Murilo César da Silva
Prefeito Municipal
Adm.: 2017-2020
CÓRREGO DO OURO-GO